



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2023  
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **PNEUSBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ/MF n.º 23.794.633/0001-14, sede na AV. Expedicionário ED. Arrabar n.º 3617, Santa Rosa, Porto da União - SC, CEP: 89.400-000, representante legal **RUBENS KRUGER KASCZUK**, CPF/MF n.º 531.671.399-00. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º **15/2023**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## 1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS.**, conforme especificação descritas no Anexo I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

PNEUSBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	1	PNEU 17.5-25 RECAPAGEM AGRICOLA C/BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NÃO RECICLADA PÁ CARREGADEIRA E NIVELADORA	PROPRIO AG	UN	20,00	2.258,00	45.160,00
25	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM BORRACHUDO C/ BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NÃO RECICLADA 16MM CAMINHÃO	PROPRIO BORRACHUDO	UN	60,00	500,00	30.000,00
26	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM BORRACHUDO C/ BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NÃO RECICLADA 18MM CAMINHÃO	PROPRIO BORRACHUDO	UN	60,00	500,00	30.000,00
27	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM BORRACHUDO C/ BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NÃO RECICLADA 20MM CAMINHÃO	PROPRIO BORRACHUDO	UN	60,00	519,00	31.140,00
28	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM BORRACHUDO C/ BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NÃO RECICLADA 25MM CAMINHÃO	PROPRIO BORRACHUDO	UN	60,00	790,00	47.400,00
29	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM BORRACHUDO C/BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NÃO RECICLADA 14MM CAMINHÃO.	PROPRIO BORRACHUDO	UN	60,00	480,00	28.800,00
31	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM LISO C/BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NAO RECICLADA 16MM CAMINHÃO	PROPRIO LISO	UN	36,00	530,00	19.080,00
32	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM LISO C/BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NAO RECICLADA 18MM CAMINHÃO	PROPRIO LISO	UN	36,00	557,00	20.052,00

RUBENS KRUGER Assinado de forma digital  
por RUBENS KRUGER  
KASCZUK:53167139900  
Dados: 2023.04.17  
16:38:16 -03'00'

33	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM LISO C/BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NAO RECICLADA 20MM CAMINHÃO	PROPRIO LISO	UN	36,00	690,00	24.840,00
34	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM LISO C/BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NAO RECICLADA 25MM CAMINHÃO	PROPRIO LISO	UN	36,00	590,00	21.240,00
35	1	PNEU 275/80R 22.5 RECAPAGEM LISO C/BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NAO RECICLADA 25MM CAMINHÃO.	PROPRIO LISO	UN	18,00	595,00	10.710,00
36	1	PNEU 750-16 RECAPAGEM AGRICOLA C/BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA NAO RECICLADA TRATOR DIANTEIRO	PROPRIO SG	UN	2,00	440,00	880,00
TOTAL							309.302,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 309.302,00** (Trezentos e Nove Mil, Trezentos e Dois Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	240	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1040	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1050	03.001.04.122.0004.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1760	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1930	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2050	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2080	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2730	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2800	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2810	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3220	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3230	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3300	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3310	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3340	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3640	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3670	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4170	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2023	4900	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4910	07.001.20.606.0007.2062	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4920	07.001.20.606.0007.2062	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4930	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4940	07.001.20.606.0007.2062	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4950	07.001.20.606.0007.2062	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4960	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4970	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5040	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5070	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5540	08.001.15.451.0009.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5740	08.001.15.452.0009.2076	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5780	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6130	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6820	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6830	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7100	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7110	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7120	09.001.12.361.0012.2094	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7130	09.001.12.361.0012.2094	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7140	09.001.12.361.0012.2094	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7200	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7210	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7220	09.001.12.361.0012.2094	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7420	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7500	09.001.12.364.0012.2098	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7510	09.001.12.364.0012.2098	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7560	09.001.12.364.0012.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7570	09.001.12.364.0012.2099	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 05 (cinco) dias úteis** após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 8:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. às 13h30min. e nos feriados.** A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho,** deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 15/2023 termo de referência, seus

RUBENS KRUGER  
KASCZUK:53167  
139900

Assinado de forma  
digital por RUBENS  
KRUGER  
KASCZUK:53167139900  
Dados: 2023.04.17  
16:38:58 -03'00'

anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhor Luiz Carlos França, CPF: 361.135.739-15**, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de abril de 2023.



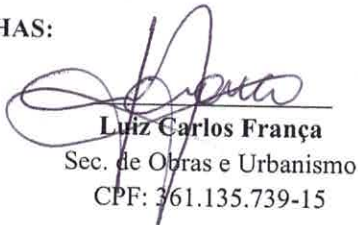
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
PREFEITO MUNICIPAL

RUBENS KRUGER  
KASCZUK:53167139  
900

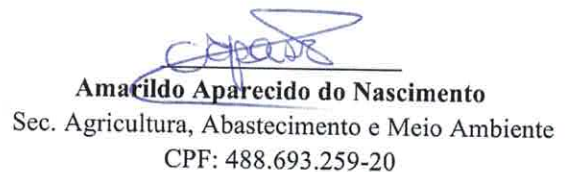
Assinado de forma digital por  
RUBENS KRUGER  
KASCZUK:53167139900  
Dados: 2023.04.17 16:39:14 -03'00'

**RUBENS KRUGER KASCZUK**  
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**Luiz Carlos França**  
Sec. de Obras e Urbanismo  
CPF: 361.135.739-15



**Amarildo Aparecido do Nascimento**  
Sec. Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente  
CPF: 488.693.259-20

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ru Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **PNEUSBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº. 23.794.633/0001-14.

**Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS.**, conforme especificação descritas no Anexo I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor contendo as respectivas marcas de cada produto.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 309.302,00** (Trezentos e Nove Mil, Trezentos e Dois Reais).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	240	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1040	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1050	03.001.04.122.0004.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1760	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1930	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2050	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2080	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2730	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2800	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2810	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3220	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3230	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3300	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3310	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3340	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3640	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3670	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4170	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4900	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4910	07.001.20.606.0007.2062	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4920	07.001.20.606.0007.2062	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4930	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4940	07.001.20.606.0007.2062	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4950	07.001.20.606.0007.2062	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4960	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4970	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5040	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5070	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5540	08.001.15.451.0009.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5740	08.001.15.452.0009.2076	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5780	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6130	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6820	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6830	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7100	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7110	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7120	09.001.12.361.0012.2094	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7130	09.001.12.361.0012.2094	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7140	09.001.12.361.0012.2094	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7200	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7210	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7220	09.001.12.361.0012.2094	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7420	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7500	09.001.12.364.0012.2098	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7510	09.001.12.364.0012.2098	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7560	09.001.12.364.0012.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7570	09.001.12.364.0012.2099	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhor Luiz Carlos França, CPF: 361.135.739-15.**

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de abril de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:0B30385C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2023. Edição 2758  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>